



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000527

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano 4

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2019**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação da banda GIGANTES DO BRASIL nos festejos juninos edição 2019, a ser realizado no dia 24 de junho, na sede do município e no dia 30 de junho no distrito de Moenda, nos horários propostos no Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, através da Empresa: ELITE ENTRETENIMENTO, EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI LTDA – ME, CNPJ: 07.376.758/0001-78, sediada na Rua Antonio Franco da Lima, 1510, Vila Industrial, Piracicaba SP, CEP: 13.412-242, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

O valor global da contratação importa em **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), sendo **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), por cada apresentação.

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 12 de junho de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal